



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL**

---

Ao Exmo. Sr.  
CARLOS ALEXANDRE LYRA,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lagoa Bonita do Sul –RS

**INDICAÇÃO 001/2026**

A vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal estude a viabilidade e a adoção de medidas administrativas e legais para que o Município contrate empresa terceirizada especializada na produção de silagem, com o objetivo de subsidiar 50% (cinquenta por cento) do valor da hora/máquina permanecendo o valor restante sob responsabilidade do produtor beneficiado do município.

**JUSTIFICATIVA**

A produção agropecuária, especialmente a pecuária leiteira e de corte, é uma das atividades econômicas no município que precisar ser revista, sendo fundamental para a geração de renda, manutenção das famílias no campo e fortalecimento da economia local.

A produção de silagem é essencial para garantir alimentação adequada aos animais, principalmente nos períodos de estiagem ou escassez de pastagem, contribuindo diretamente para:

- a sanidade animal;
- a manutenção da produtividade;
- a redução de perdas econômicas ao agricultor;
- a segurança alimentar nas propriedades rurais.

Entretanto, muitos agricultores enfrentam dificuldades financeiras para arcar integralmente com os custos da produção de silagem, especialmente no que se refere à contratação de máquinas e serviços especializados.

Diante disso, a presente indicação visa viabilizar um programa municipal de apoio ao agricultor. Tal medida:

- fortalece a agricultura familiar;
- incentiva a permanência do homem e da mulher no campo;
- promove desenvolvimento rural sustentável;
- representa investimento estratégico no setor agropecuário.

A contratação poderá ser realizada conforme a legislação vigente, mediante processo licitatório ou credenciamento, com critérios objetivos para definição dos beneficiários, limites de horas subsidiadas e mecanismos de controle e transparência.

Diante do exposto, INDICA-SE ao Poder Executivo Municipal que:

- estude a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária da proposta;
- avalie a criação de um programa municipal de subsídio à produção de silagem;
- adote as providências necessárias para sua regulamentação e execução.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 06 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

---

**JANAINA FREESE**  
Vereadora - PP